

Declaração de Retificação n.º 2/2023

Sumário: Retifica o Aviso – Código de Oferta OE202306/1167, publicado no site Bolsa de Emprego Público (BEP) a 30 de junho de 2023.

Procedimento concursal comum para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, na área de Educação

Por ter ocorrido uma incorreção no texto do Aviso – Código da Oferta OE202306/1167, publicado no site da Bolsa de Emprego Público, no dia 30 de junho de 2023, procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

« 9.1 – Avaliação curricular (...) b) Formação profissional (FP) (...)

Até 6 horas de formação	–	12 valores
Até 12 horas de formação	–	14 valores
Até 18 horas de formação	–	16 valores
Mais do que 24 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

deve ler-se:

« 9.1 – Avaliação curricular (...) b) Formação profissional (FP) (...)

Até 6 horas de formação	–	12 valores
Até 12 horas de formação	–	14 valores
Até 18 horas de formação	–	16 valores
Até 24 horas de formação	–	18 valores
Mais do que 24 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

Na Ata n.º 1 de definição de critérios, onde se lê:

«b) Formação profissional (FP) – para o cálculo da classificação das ações de formação profissional são apenas consideradas no somatório, para o cálculo da classificação das ações de formação profissional são considerados no somatório, ações/cursos ligados às áreas de formação e aperfeiçoamento



profissionais frequentados, contados até à data de abertura deste procedimento concursal, relacionados com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, classificados da seguinte forma:---

Até 6 horas de formação	–	12 valores
Até 12 horas de formação	–	14 valores
Até 18 horas de formação	–	16 valores
Mais do que 24 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

deve ler-se:

«b) Formação profissional (FP) – para o cálculo da classificação das ações de formação profissional são apenas consideradas no somatório, para o cálculo da classificação das ações de formação profissional são considerados no somatório, ações/cursos ligados às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional frequentados, contados até à data de abertura deste procedimento concursal, relacionados com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, classificados da seguinte forma:---

Até 6 horas de formação	–	12 valores
Até 12 horas de formação	–	14 valores
Até 18 horas de formação	–	16 valores
Até 24 horas de formação	–	18 valores
Mais do que 24 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

Município de Sever do Vouga, 3 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Pedro Amadeu Lobo)